

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de permissão de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 09/2023.
PARTES: FTM/RJ e Ivete Alves da Silva.
OBJETO: A FTMRJ autoriza, obedecida a disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theato Municipal, quais sejam: Escadaria Principal; Varandas; Foyer.
VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$700,00 (setecentos reais).
DATA DA ASSINATURA:01/03/2023.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977.
PROCESSO Nº SEI-180005/000076/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução dos bens culturais e documentos nº 07/2023.
PARTES: FTM/RJ e Verlandia Silva Carvalho.
OBJETO: A FTMRJ autoriza, obedecida a disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theato Municipal, quais sejam:
Escadaria Principal; Varandas; Foyer.
VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA:02/02/2023.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977.
AUTORIZAÇÃO: Processo nº SEI-180005/000049/2023.

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

***INSTRUMENTO:** 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 457/2016.
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação Espaço Educativo São Charbel.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 457/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e a ao Adolescente em Situação de Risco - Modalidade Convivência Dia.
PRAZO: 06 (seis) meses.
VIGÊNCIA: 11/03/2023 a 11/09/2023.
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023.
VALOR: R\$ 68.310,84.
FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 57, Inciso III e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI E-23/002/836/2015.
*Omitido no D.O. de 17/02/2023.

***INSTRUMENTO:** 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 539/2016.
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Armação de Búzios.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 539/2016 para a execução do Programa de Atenção a Criança e a ao Adolescente com Deficiência - Modalidade Convivência Dia.
PRAZO: 06 (seis) meses.
VIGÊNCIA: 23/02/2023 a 20/08/2023.
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2023.
VALOR: R\$ 147.797,55
FUNDAMENTO: Arts. 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014 e Art. 57, Inciso III e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI E-23/002/1003/2015.
*Omitido no D.O. de 02/03/2023.

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 001/2021, relativo ao reajuste de preços previsto na Cláusula Nona - Parágrafo Décimo Terceiro; **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículos, sendo 01 veículo tipo hatch porte compacto ou subcompacto (item 02) e 02 veículos tipo minivan (item 04) para atender as demandas desta Secretaria, oriundos da Ata de Registro de Preços nº 011/2021. **PARTES:** CS BRASIL FROTAS S.A. **ÍNDICE APLICADO:** INPC - Índice de Preços do Consumidor referente aos períodos Out/20 a Set/21 e Nov/21 a Out/22. **PERCENTUAL DE REAJUSTE UTILIZADO:** 11,08% e 6,46%. **VALOR TOTAL REAJUSTADO:** R\$ 7.113,64 (sete mil cento e treze reais e sessenta e quatro centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **PROCESSO Nº SEI-050003/00094/2021.**

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo nº SEI-E-03/035/1737/2020,e, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, **FAZ SABER** a servidora **ADRIANE APARECIDA MORÃES**, Identidade funcional nº 39701921, Professor Docente I - 18 HORAS, Matrícula nº 846.984-3, Nível C, Referência 06, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 13º andar, sala 1302, Centro/RJ, E-mail: lscosta@cge.rj.gov.br, às terças e quartas-feiras, no horário de 10 às 15 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.